

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 099/2024  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Médico Supervisor Hospitalar para atuar na Gerência de Controle e Avaliação da SMSA/GECAV, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0250/2024 e cronograma a seguir.

<b>INSCRIÇÕES</b>		<b>De 01/07/2024 até as 23h59 do dia 05/07/2024</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Referência Técnica	Médico Supervisor Hospitalar	GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SMSA- GECAV	20 horas (5 dias na semana ou 4 dias na semana) A acordar com a gerência imediata

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Médico Supervisor Hospitalar, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Controle e Avaliação da SMSA– GECAV/SMSA com carga horária de 20 horas/semanais que deverão ser cumpridas em 5 dias (preferencialmente) ou 4 dias, (a acordar com a gerência imediata, mediante comprovação de realização de plantão ou semelhante).
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo Médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20 horas semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo

disciplinar transitado em julgado e não estar respondendo SUSPAD;

- 2.3. Ter cumprido o estágio probatório ou comprovar experiência de no mínimo 3 anos na SMSA/SUS/BH.
- 2.4. Desejável que esteja fazendo o curso de REGULAÇÃO SISTEMA DE SAUDE DO SUS pelo site [www.escolavirtual.gov.br](http://www.escolavirtual.gov.br) e caso aprovado , apresentar o certificado de conclusão no dia que se apresentar a GECAV.
- 2.5. Conhecimento intermediário em informática: Excel, Word, PowerPoint, Google Drive, Internet;.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “Inscrição Edital 099/2024 RT Médico 20h Gerência de Controle e Avaliação/GECAV, no período de 01/05/2024 até as 23h59 do dia 05/07/2024.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 04/07/2024, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos;
  - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.

- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
- 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.3.2. Currículo atualizado;
  - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
  - 4.3.4. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
  - 4.3.5. Atestado Funcional emitido pela DIEP, via e-mail: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br).
  - 4.3.6. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato **“pdf”**.
- 4.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **01/07/2024 até as 23:59 do dia 05/07/2024**.
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço **[selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)**.
- 4.6. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.7. A comissão examinadora será composta por:
- 4.7.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.7.2. Representante da GECAV
  - 4.7.3. Representante da Supervisão Hospitalar/Supervisão Ambulatorial
  - 4.7.4. Representante da GGASF em caso de servidor em readaptação funcional

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1. Da Análise Curricular**

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

## **5.2. Da Exposição de Motivos**

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho para atuar na GERENCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

## **5.3. Da Entrevista Individual**

5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, as diretrizes de Regulação do SUS, facilidade de trabalho em equipe, facilidade no relacionamento interpessoal, gerenciamento de conflitos, e afins.

5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso do indeferimento da inscrição, que deverá ser formalizado em até 48 horas, contados do recebimento da comunicação, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).

- 7.2. Em grau de recurso não será permitido envio de documento não anexado no ato de inscrição ou correção de documentação enviada de forma irregular pelo candidato.
- 7.3. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.5. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.6. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024

***Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2***

*Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE*

*Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP*

*Respondendo p/*

***Dayane Araújo Dias - BM 310800-5***

*Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP*

*Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF*

*Secretaria Municipal de Saúde*

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação no SUS BH.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 36 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão e regulação (autorização, revisão, regulação, coordenação, referência técnica, gerência)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 08 pontos)
Residência médica ou título de especialista reconhecido pela AMB.	02 pontos
Mestrado ou Doutorado em área médica (ou Gestão Hospitalar ou outras áreas afins)	Máximo de 04 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA**

**Cargo:**

**Local:** Gerência de Controle e Avaliação- GECAV

**Jornada:** 20 horas

**Horário de trabalho:** 08h às 12h

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 01/07/2024 até as 23h59 do dia 05/07/2024

**ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 12/07/2024

**Horário:** a partir de 9h

**Local:** Via plataforma Google Meet

**\*ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o (a) candidato (a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do (a) candidato (a).